



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1. 192, de 18 de novembro de 1991

Denomina a atual rua Dois do Jardim São Conrado, de "Rua Osvaldo Fernandes Chagas".

ALCEBIADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 12 de novembro de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica atribuída a denominação OSVALDO FERNANDES CHAGAS à Rua Dois do Jardim São Conrado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALCEBIADES GRANDIZOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e um.


Rodolfo João Agostinho
Dirator

q. TMC. 61/91